

NOVAS TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - INFRAMÉRICA

A Inframérica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - AIB, no cumprimento do Contrato de Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração Aeroportuária e no exercício de suas atribuições legais vem, em cumprimento ao item 3.1.25 do referido contrato, informar a população em geral que, em razão da Decisão nº 74/2013 da ANAC, a partir de 23 de agosto de 2013 as tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto de Brasília terão seu valor reajustado em 6,69% conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Tarifa de Embarque Grupo I

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
16,59	29,38

Tabela 2 - Tarifa de Conexão

Doméstico (R\$/passageiro)	Internacional (R\$/passageiro)
7,64	7,64

Tabela 3 - Tarifa de Pouso Grupo I

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
5,1964	13,8540

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e Poso das aeronaves do Grupo II

Faixa de peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional(R\$)
Até 1	85,04	122,39
De 1 até 2	85,04	122,39
De 2 até 4	103,24	215,41
De 4 até 6	208,85	433,24
De 6 até 12	272,01	570,31
De 12 até 24	617,84	1.287,50
De 24 até 48	1.585,45	2.890,76
De 48 até 100	1.876,76	3.926,14
De 100 até 200	3.063,14	6.525,62
De 200 até 300	4.835,59	10.385,66
Mais de 300	8.082,07	17.192,78

Tabela 4- Tarifa de Permanência das aeronaves do Grupo I

Tarifa de Permanência	Doméstico (R\$)	Internacional(R\$)
Pátio de Manobras (PPM)	1,0267	2,7659
Área de Estadia (PPE)	0,2179	0,5630

Tabela 5 - Tarifas de Permanência em pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)

Faixa de peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional(R\$)
Até 1	14,06	13,22
De 1 até 2	14,06	13,22
De 2 até 4	14,06	13,22
De 4 até 6	14,06	15,91
De 6 até 12	14,06	26,44
De 12 até 24	20,41	53,11
De 24 até 48	40,92	103,57
De 48 até 100	67,74	172,32
De 100 até 200	153,46	389,92
De 200 até 300	267,57	681,95
Mais de 300	389,08	992,30

Tabela 6-Tarifas de Permanência em na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)

Faixa de peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional(R\$)
Até 1	0,93	0,85
De 1 até 2	0,93	0,85
De 2 até 4	0,93	1,72
De 4 até 6	1,22	3,05
De 6 até 12	2,08	5,26
De 12 até 24	4,08	10,40
De 24 até 48	8,15	20,68
De 48 até 100	13,54	34,51
De 100 até 200	30,65	78,31
De 200 até 300	53,53	136,58
Mais de 300	77,79	199,00

Tabela 7 - Cálculo de Tarifa de Armazenagem da Carga Importada

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor CIF
1° - até 02 dias úteis	0,55%
2° - 3 a 5 dias úteis	1,10%
3° - de 6 a 10 dias úteis	1,65%
4° - De 11 a 20 dias úteis	3,30%
Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4° período, até a retirada da mercadoria	+1,65%

Observações:

- A partir do 4° (quarto) período os percentuais são cumulativos;
- Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 8

Tabela 8 – Cálculo do Preço relativo à tarifa de Capatazia da Carga Importada

Valor sobre o Peso Bruto Verificado
R\$ 0,0328 por quilograma
Observações:
1- Esta tabela é aplicada cumulativamente com a tabela 7;
2- O valor da Tarifa aeroportuária de Capatazia será cobrado apenas uma única vez;
3- Cobrança mínima de R\$ 10,00 (dez reais)

Tabela 9 – tarifas de Armazenagem de Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais

Período de armazenagem	Valor sobre o Peso Bruto
1° - Até 4 dias úteis	R\$ 0,0874 por quilograma
2° para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,0874 por quilograma
Observações:	
1- Cobrança mínima de R\$ 10,00 (dez reais)	

Tabela 10 – tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito

Valor sobre o Peso Bruto Verificado
R\$ 0,5459 por quilograma
Observações:
1- Cobrança mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
2- Esta tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA;
3- Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada de carga no TECA, deverão ser aplicadas as tabelas 7 e 8 ou a tabela 11

Tabela 11 – Preço Cumulativo das Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor específico

Períodos de Armazenagem	Faixa (R\$)	Percentual sobre o valor CIF
3 dias úteis ou fração a contar da data do recebimento no TECA	De 5.000,00 a 19.999,99/Kg	0,44%
	De 20.000,00 a 79.999,99/Kg	0,22%
	Acima de 80.000,00/Kg	0,11%
Observações:		
1 – O Valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.		

Tabela 12 – Preço cumulativo das tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga destinada à Exportação

Período de armazenagem	Valor sobre o Peso Bruto
1° - Até 4 dias úteis	R\$ 0,0436 por quilograma
2° para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,0436 por quilograma
Observações:	
1- Tarifa mínima de R\$ 4,00 (quatro reais) no TECA de origem e R\$ 2,00 (dois reais) no TECA de Trânsito;	
2- Os valores são cumulativos a partir do 2° período;	
3- Redução de 50% (cinquenta por cento) nos casos de retorno de carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.	

Tabela 13 – Tarifa de Armazenagem de capatazia da Carga sob Pena de Perdimento

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor CIF
1° - até 45 dias	1,1%
2° - de 46 dias a 90 dias	2,2%
3° - de 91 dias a 120 dias	3,3%
4° - de mais de 120 dias	4,4%



INFRAMERICA

Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.
Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek,
Área especial s/nº, Lago Sul
Brasília – DF, CEP 71608-900

